



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 1/2019

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos art.s 21º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, terá lugar uma reunião ordinária no próximo dia **4 de janeiro de 2019**, pelas 19 horas, no Auditório da sede da Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações;
2. Ata da reunião ordinária de 20 de dezembro 2018. **Aprovação;**

PRESIDÊNCIA, GESTÃO FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

3. LATI (Liga dos Amigos da Terceira Idade). Quotização. **Aprovação;**
4. Criação de Fundos de Maneio. **Aprovação;**
5. Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de São Sebastião e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal. Cabimentação. **Aprovação;**
6. Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância. Cabimentação. Transferências correntes para expediente e limpeza. **Aprovação.**

PELOURO DO PATRIMÓNIO E TRANSPORTES

7. EB1/JI de Setúbal – Bela Vista. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com o N° 1 do art. 13° do RCUVJFSS. Deslocação ao McDonald's, Setúbal nos dias 10 e 17 de janeiro de 2019. **Aprovação;**
8. EB1 Manteigadas. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com o N° 1 do art. 13° do RCUVJFSS. Deslocação à Quinta Pedagógica de São Paulo, Setúbal, no dia 17 de maio de 2019. **Aprovação;**
9. EB 2, 3 Luísa Todi. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com o N° 1 do art. 13° do RCUVJFSS. Deslocação à Quinta Pedagógica de São Paulo, Setúbal, no dia 22 de maio de 2019. **Aprovação;**
10. EB 2, 3/S da Bela Vista. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com o N° 1 do art. 13° do RCUVJFSS. Deslocação ao antigo edifício da Universidade Moderna, Setúbal, no dia 19 de março de 2019. **Aprovação;**
11. Escola Superior de Saúde. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com o N° 2 do art. 13° do RCUVJFSS. Deslocação à Casa dos Marcos, Moita, no dia 21 de novembro de 2018. **Aprovação;**
12. CATL Triângulo - ACM YMCA Setúbal. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com o N° 1 do art. 13° do RCUVJFSS. Deslocação ao Parque do Alambre, Arrábida no dia 20 de dezembro de 2018. **Aprovação;**
13. CATL Triângulo - ACM YMCA Setúbal. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea a) do n° 2 do art. 12° do RCUVJFSS. Deslocação ao Cascais Christmas Vilage no dia 21 de dezembro de 2018. **Aprovação;**
14. Associação Baptista Shalom. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com o N° 1 do art. 13° do RCUVJFSS. Deslocação ao Parque de Merendas da Comenda, Arrábida no dia 18 de abril de 2019. **Aprovação;**
15. Grupo Desportivo Os Amarelos. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) do n° 2 do art. 12° do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de juniores ao Seixal no dia 9 de fevereiro de 2019. **Aprovação;**
16. Grupo Desportivo Os Amarelos. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) do n° 2 do art. 12° do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de juniores a Alvalade do Sado no dia 23 de fevereiro de 2019. **Aprovação;**
17. União Futebol Comércio e Indústria. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) do n° 2 do art. 12° do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de juniores a Sesimbra no dia 13 de outubro de 2018. **Aprovação;**
18. União Futebol Comércio e Indústria. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) do n° 2 do art. 12° do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de juvenis a Grândola no dia 17 de novembro de 2018. **Aprovação;**
19. União Futebol Comércio e Indústria. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) do n° 2 do art. 12° do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de iniciados a Santiago do Cacém no dia 20 de janeiro de 2019. **Aprovação;**
20. União Futebol Comércio e Indústria. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) do n° 2 do art. 12° do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de juniores à Trafaria no dia 16 de março de 2019. **Aprovação;**
21. Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) do n° 2 do art. 12° do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de infantis a Alfarim no dia 19 de janeiro de 2019.

22. Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça. Isento ao pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) do nº 2 do art. 12º do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de benjamins a Sines no dia 4 de maio de 2019. **Aprovação;**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 2 de janeiro de 2019

O Presidente,



Nuno Miguel Rodrigues Costa